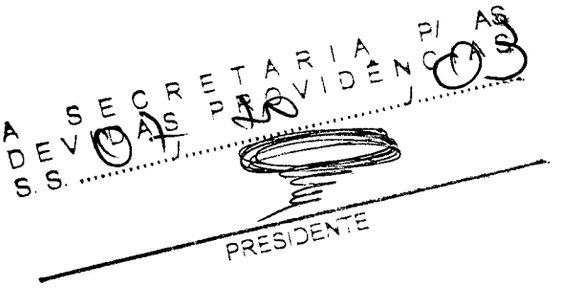
Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº272/2003.

SENHOR PRESIDENTE



INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente estude a possibilidade de reajustar os vencimentos dos servidores do Executivo na mesma proporção dos da Câmara Municipal, ou seja 13% (treze por cento), para que haja isonomia entre estes e aqueles servidores.

Câmara Municipal de Caieiras, 01 de outubro de 2.003.

ISAURA FERREIRA NEVES PEREIRA
Vereador